



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66º DA REPÚBLICA — N. 17.499

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 25 DE DEZEMBRO DE 1953

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado :
resolve nomear Felix Antonio
da Silva Filho para exercer o cargo,
que se acha vago, de 1.º Juiz
Suplente em Taipassuí. Município
de Gurupá, subdistrito judiciário
da comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado
do Pará. 24 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Loris Olympio Corrêa de Araújo
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado :
resolve nomear João Horácio
Monteiro para exercer o cargo,
que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente
em Altamira, sede da comarca
do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado
do Pará. 24 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Loris Olympio Corrêa de Araújo
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRE- TARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.
Loris Olympio Corrêa de Araújo, secretário do Interior
e Justiça

Em 22/12/53

Petição :
0668 — Maria Salomé de Araújo Novaes, dactilógrafo, lotada na Corregedoria Geral da Justiça, quer seja concedida um empréstimo de Cr\$ 5.000,00 por conta da Caixa de Montejo dos Funcionários — À vista do que informa a S. E. F., não é possível atender o pedido.

Cartas :
N. 131, de Sarriete Cardoso Aragão, guarda civil, com uma informação do D. P., sobre o pedido de melhoria de situação — Cumpra-se o despacho governamental, que é do seguinte teor — Indeteriorado, à vista do parecer do D. P. e informação do Comando da Guarda Civil.

N. 133, de Luiz Nascimento Filho, versando sobre a nomeação de Enéas José da Silva, para servir na Delegacia de Polícia de Ananindeua — Cumpra-se o despacho governamental, que é do seguinte teor — Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 139, de Manoel de Manda Pinto Marques, pedido de

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado :
resolve nomear Pedro Rates Nogueira para exercer o cargo,
que se acha vago, de 2.º Juiz Su-

plente em Taiassuí. Município de
Gurupá, subdistrito judiciário da
comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado
do Pará. 24 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Loris Olympio Corrêa de Araújo
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado :
resolve nomear Francisco Pe-
droza para exercer o cargo, que
se acha vago, de 2.º Juiz Suplente
em Altamira, sede da comarca
do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado
do Pará. 24 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Loris Olympio Corrêa de Araújo
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

— Ao D. P. para baixar o ato,
sem onus para o Estado.

— N. 10614, da Comissão do IV
Centenário da Cidade de São Paulo,
versando sobre os festejos co-
memorativos do IV Centenário da
São Paulo — Responda-se dizendo
não ser possível a S. Excia. aten-
der o convite.

— N. 2, do Vice Consulado da
Itália, agradecendo a comunica-
ção de posse — Ciente. Arquive-
se.

— N. 27, do Vice Consulado da
Espanha, nesta cidade, agrade-
cendo a comunicação de posse —
Ciente. Arquive-se.

— S/n, da Coletoria Estadual

de S. Caetano de Odivelas, dese-
jando ao Sr. Dr. Secretário do
Interior e Justiça boas festas —
Retribuir os cumprimentos de
boas-festas e ano novo.

— N. 1078, da Assembléia Le-
gislativa, com uma informação da
S. E. C., sobre a criação de uma
Escola Normal Regional, em Ana-
nindeua — Dê-se ciência da in-
formação à Assembléia Legislativa.

— N. 2016, da Assembléia Le-
gislativa, solicitando que o grupo
escolar de Tracatuá, Município de
Bragança, seja denominado

“Coronel Pinheiro Junior” — A
Secretaria de Educação e Cultura.

— N. 750, da Comissão de
Abastecimento e Preços do Esta-
do do Pará, COAP, prestando in-
formações a respeito do ofício n.

207, do Comando do 4.º Distrito
Naval — Ao Gabinete.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRE- TARIO

O Dr. J. J. Aben-Athar, secretário
de Economia e Finanças, pro-
feriu os seguintes despachos :

Em 24-12-53 :

Frei Prudêncio, de Santarém
(pedido de auxílio) — 1) Ao D. C.
para empenhar Cr\$ 500,00 à
conta “Socorros Públicos” e fa-
zer a remessa do empenho à
Mesa de Rendas de Santarém. 2)
Atendendo o despacho supra o
chefe do expediente dê aviso te-
legráfico ao interessado.

Secretaria de Obras Ter-
ras e Viação, (solicitando a en-
trega de Cr\$ 15.000,00 ao se-
nhor Edmundo Carepa). — Ao D. C.
para verificar e empenhar a
despesa na forma regular.

Ernestina Duarte Negrão,
(auxílio de funeral). — Ao D. D.
para atender ao pagamento de
auxílio funeral na quantia de
Cr\$ 533,30, feita a anotação pré-
via pelo D. C.

Prefeitura Municipal de
Belém, (instalação do serviço de
máquinas I. B. M.) — Ao Sr. Di-
retor do D. Produção para pro-
nunciar-se.

Hospital Juliano Moreira,
(solicitando pagamento de hos-
pitalização de Lúcio Montealverne).

Convide-se D. Adalgisa Santos
Nascimento para comparecer a
esta Secretaria.

Secretaria de Obras Ter-
ras e Viação, (solicitando a en-
trega de Cr\$ 150.000,00 para a
construção do Grupo Escolar do
bairro de Aldeia em Santarém).

Ao D. C. para informar.

Jacob Cohen, (transmissão
de propriedade). — Adotando os
pareceres retro e supra mante-
ndo a avaliação e determino que

a cobrança do imposto de trans-
missão seja efetuada na confor-
midade do respectivo cálculo.

Departamento da Receita,
(encaminhando expediente de
Raimundo da Costa Barral e ou-
tros). — Adotando o parecer re-

tro, retorno o presente expediente
ao D. C. para empenho de des-
pesa; depois faça o referido D.
C. o expediente que se tornar
necessário para pedido de aber-
tura de crédito especial para co-
bertura da dívida em relação aos
exercícios de 1949, 1950 e 1952.

Auto de Infração, (contra
a firma M. Zeque & Cia). — Re-
meta-se com as cautelas regula-
mentares, os presentes autos à
consideração do Ex. Sr. Dr. Juiz
de Direito da 6.ª Vara na con-
formidade de seu pedido por ofi-
cio n. 289, datada de 14-12-53.

Pires da Costa & Cia.,
União e Indústria e Comércio
S/A. Silva, Garcia, & Cia., (con-
ta de fornecedores). — Ao D. C.
para verificar e atender na for-
ma regular.

Secretaria de Educação e
Cultura, (cinco dias de venci-
mentos do mês de novembro p.
p. a favor da servente Raimunda
de Albuquerque Mendes). — Ao
D. D. para verificar a frequên-
cia e providenciar.

Secretaria de Educação e
Cultura, (comunicando falecimen-
to de professora). — Ao D. D.
para os devidos fins.

Departamento de Seguran-
ça Pública, (alugueis de casa). 2 —
Ao D. C. para averbar e
ao D. D. para pagar.

A Panair do Brasil S/A.,
conta de passagens p/c de venci-
mentos — Ao D. C. para anotar
e ao D. D. para pagar.

Repartição Criminal (Du-
odécimos de setembro e outubro). —
Ao D. D. para processar o
pagamento em termos.

Conservatório Carlos Go-
mes, (duodécimos de novembro
e dezembro). — Ao D. D. para
processar o pagamento em tér-
mos.

Serviços Aéreos Cravil S/A.
do Sul Ltda. (conta de passa-
gem p/c do Estado). — Ao D.
D. para empenho na forma re-
gular.

Secretaria de Educação e

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. LORIS OLIMPIO DE ARAUJO

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. JOSE JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repartições Públicas deverão remeter e expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retrabudada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17 horas, e máximamente, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARA
EXPEDIENTE

Rua da Una, 32 — Telefone, 3232

PEDRO DA SILVA SANTOS

Redator-Chefe, respondendo pela

Diretoria Geral

Assinaturas

Belém:
 Anual 396,00
 Semestral 148,00
 Número avulso 1,00
 Número atrasado, por ano 1,50
 Estados e Municípios:
 Anual 300,00
 Semestral 150,00

Exterior:
 Anual 400,00
 Páginas de contabilidade, por 1 vez 600,00
 Página, por 1 vez 600,00
 ½ Página, por 1 vez 300,00
 Contímetro de colunas:
 Por vez 6,00

dade de suas assinaturas na parte superior ao endereço v. impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que ficará.

A fim de evitar solução de continuidade no encerramento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às seguintes regras:
 anuais renovações até 28 de dezembro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

Byngton & Cia., Raymunda Pismel, Raymundo Machado de Mendonça Filho, Raymundo R. Teixeira, Donato P. Paula, João Romão Barros, Raymundo Azevedo dos Santos e Edmundo Carépa.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Em 23/12/1953
N. 6474, de Maria Lameira da

Os originais deverão ser fotocopiados e autenticados, rasgados, por quem de direito, rascas e anotações.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes deem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ac. an.

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A

Assembléia Geral Extraordinária

Terceira Convocação

Convidam-se os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês e ano, às 10

Rocha — À Superintendência da Fiscalização.

N. 6473, de Ana Correia dos Santos — Ao fiscal do distrito para informar.

Ns. 300 e 302, do Estabelecimento Regional de Subsistência — Dada baixa no manifesto geral, como pede.

Ns. 6475, de J. Cruz & Cia., e 6476, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, como pedem.

N. 6477, de J. S. Cardoso — À Superintendência da Fiscalização.

N. 6478, de F. Santos — À Superintendência da Fiscalização.

N. 6479, de Jaime Benchimol & Cia. — À Superintendência da Fiscalização.

N. 1642, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários — Dada baixa no manifesto geral, como requer.

N. 326, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Dada baixa no manifesto geral, como pede.

N. 1501, dos SNAPP — Como requer.

N. 6480, de Luiz Felicio Sobral — Dada baixa no manifesto geral, como pede, depois de verificado.

N. 6484, de J. Marta & Cia. — À 1.ª seção, para os devidos fins.

N. 6483, de Rodrigues d'Almeida Com. e Ind. S/A — Dada baixa no manifesto geral, verificado, como pede.

N. 6436, de Pires Guerreiro & Cia. — À 2.ª seção para os devidos fins.

N. 6482, de F. Valerio & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, como pedem.

N. 6485, do Dr. Otavio Augusto Pereira Lobo — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Memorandum, de Jaime Benchimol & Cia. — À Seção de Fiscalização.

N. 6486, de Guy Bonneterre — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 6487, de Leonidas Sodré de Castro — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 6426, de Lundgren Tecidos S/A — À 2.ª seção para os devidos fins.

N. 6493, do Comandante Fernando de Barros Morgado — Verificado, embarque-se.

N. 6489, de A. B. Matos & Cia. — Verificado, embarque-se.

N. 6488, de Isaac Elias Israel — Como pede à vista dos documentos juntos.

N. 6494, de Martins Sousa & Cia. — À Superintendência da Fiscalização.

N. 6490, da Rádio Clube do Pará S/A — Dada baixa no manifesto geral, como pede.

Ns. 6491 e 6492, de Alcebides Gama de Moraes — Verificado, embarque-se.

Decreto de Manoel Fernandes dos Santos — À 2.ª seção, para registrar.

EDITAIS

ANÚNCIOS

(dez) horas, na sede do Banco, à Praça Visconde do Rio Branco, n. 4 (quatro), nessa capital, a fim de deliberarem sobre a reforma do artigo 24 (vinte e quatro) dos estatutos deste estabelecimento.

Belém, 19 de dezembro de 1953. — (a) GABRIEL HERMES FILHO, Presidente.

(Ext. — Dia 20, 24 e 27/12/53)

Sexta-feira, 25

DIARIO OFICIAL

Dezembro — 1953 — 3

Aforamento de terras
Sr. Dr. Hermogenes Condurú Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Elza Cavalcante Barbosa, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno requerido incide no lote do recente loteamento dos Corvões de São Braz. Dimensões: Frente, 6m50, fundos, 20mts00; área 130m².

Convidou os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de dezembro de 1953. — (a.) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras e Urbanismo.

(T. 6613 — 5 — 15 e 25|12|53 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Waldemar Cavalcante Pachego, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno incide no lote 47 do recente loteamento nos Corvões de São Braz. Dimensões: frente 6m.00, área 144m².00.

Convidou os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de dezembro de 1953. — (a.) Hermogenes Condurú, Secretário Geral. (T. 6618—6, 16 e 25|12|53 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Odon Cesar, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno incide no lote 42, do recente loteamento nos Corvões de São Braz. Dimensões: frente 6m.00, fundos 24m.00 e área 144m².00.

Convidou os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de dezembro de 1953. — (a.) Hermogenes Condurú, Secretário Geral. (T. 6619 — 6, 16 e 25|12|53 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras
O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente

edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Oscarina Piamenta Matos, requerido por aforamento o terreno situado na quadra lotada no lote 56 do recente loteamento dos Covões de São Braz. Dimensões: Frente, 6m50, fundos, 20mts00; área 130m².

Convidou os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras Municipais da Prefeitura de Belém, 15 de dezembro de 1953. — (a.) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras. (T. 6681—16, 25|12|53 e 5|1|54—Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras
O Sr. Dr. Hermogenes Condurú Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Coriolano Moreira requerido por aforamento o terreno situado na quadra: o terreno incide no lote 8 do recente loteamento nos covões de São Braz, com as dimensões de 8 metros de frente por 24 metros de fundos, com uma área de 192m².

Convidou os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Municipal de Belém, 23 de dezembro de 1953. — (a.) Hermogenes Condurú Secretário de Obras. (T. 6752—25|12 — 5 e 15|1|54—Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. José Felipe de Araújo nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida

por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 13.^a Comarca Curuçá — 31.^º Térmo — 31.^º Município Curuçá e 87.^º Distrito — Terra Alta, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, limita-se pela

direita do Rio Amazonas, para onde faz frente, e limita-se pelos fundos, com a Estrada de Rodagem "Castanhal-Curuçá"; pelo lado direito, com terras de Honrato Nascimento; pelo lado esquerdo, com terras devolutas do Estado, e, pelos fundos, com a margem esquerda do igarapé Acaputeua, medindo 500 metros de frente e 1.200 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Curuçá.

3.^a Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 10 de dezembro de 1953. — (a.) O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira. (T. 6674—15 e 25|12|53 e 3|1|54—Cr\$ 120,00)

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Raimundo Socorro dos Santos, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi re-

querida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a

Comarca — 40.^º Térmo — 40.^º Município — Salinópolis e 111.^º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem direita do Rio Choacarrê, para onde faz frente, a começar da foz do igarapé Piquiú; pelo lado de baixo, limitando-se pelo lado de baixo, com os campos "Serrados", pelo lado de cima, com o lugar "Pedral" e, pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 2.000 metros de frente por 2.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias,

à porta do edifício em que fun-

ciona a Coletoria de Rendas do

Estado naquela Município de

Salinópolis.

3.^a Seção da Secretaria de Obras

Terras, Terras e Viação do Pará, 14 de dezembro de 1953. — (a.) O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira.

T — 6675—15 e 25|12|53 e 3|1|54—Cr\$ 120,00

Comarca — Cametá — 22.^º Térmo — 22.^º Município — Moçajuba e 64.^º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem direita do igarapé Icatú, limitando-se pelo lado de baixo, com os campos "Serrados", pelo lado de cima, com o lugar "Pedral" e, pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 2.000 metros de frente por 2.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que fun-

ciona a Coletoria de Rendas do

Estado naquela Município de

Moçajuba.

3.^a Seção da Secretaria de Obras

Terras e Viação do Pará, 3 de

dezembro de 1953. — O Oficial

ad. classe O, João Motta de Oliveira.

T — 6668—15 e 25|12|53 e 5|1|54—Cr\$ 120,00

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro

Chefe desta Seção, faço público

que pela Sra. Zilda Queiroz dos

Santos nos termos do art. 7º do Regu-

lamento de terras de 19 de agosto

de 1933 em vigor, foi requerida

por compra uma sorte de terras

devolutas, própria para a indús-

tria agrícola, sitas na 15.^a Comarca

Igarapé-açu — 40.^º Térmo —

40.^º Município — Salinópolis e 111.^º

Distrito, com as seguintes in-

dicações e limites: a dita sorte de

terrás está situada à margem

direita do igarapé Grande, aflu-

ente do Rio Urindeua, para onde

faz frente, e limita-se, pelo lado

de baixo, com terras do Estado;

pelo lado de cima, com terras de

Lidia da Silva, e pelos fundos,

também com terras do Estado,

medindo 1.000 metros de frente

por 200 metros de fundos, pou-

co mais ou menos.

E, para que se não alegue igno-

rância, será este publicado pela

imprensa, e afixado por 30 dias,

à porta do edifício em que fun-

ciona a Coletoria de Rendas do

Estado naquela Município de

Salinópolis.

3.^a Seção da Secretaria de Obras

Terra se Viação do Pará, 12 de

dezembro de 1953. — O Oficial

ad. classe O, João Motta de Oliveira.

T — 6670—15 e 25|12|53 e 5|1|54—Cr\$ 120,00

Compras de terras

1.^a ordem do Sr. Engenheiro

Chefe desta Seção, faço público

que pelo Sr. Luiz Antônio da Silva,

nos termos do art. 7º do Regula-

mento de terras de 19 de agosto

de 1933 em vigor, foi requerida

por compra uma sorte de terras

devolutas, própria para a indús-

tria agrícola, sitas na 18.^a Comarca

Monte-Alegre — 45.^º Térmo —

45.^º Município Monte-Alegre e

123.^º Distrito, com as seguintes in-

dicações e limites: a dita sorte de

terrás está situada à margem

esquerda do Rio Amazonas, para

onde faz frente, e limita-se pelos

fundos, com o lago Macurú; pela

parte de cima, com terras do an-

tigo "Cacoal Grande", hoje per-

tencente ao Ministério da Agri-

cultura (I. A. N.); e, pela parte

de baixo, com o lugar de nomina-

ção "Santa Rita", medindo 200 me-

etros de frente por 500 metros de

fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue igno-

rância, será este publicado pela

imprensa, e afixado por 30 dias,

à porta do edifício em que fun-

ciona a Coletoria de Rendas do

Estado naquela Município de

instituto estrangeiro, neste caso devidamente revalidado, obrigatoriamente registrado na Diretoria do Ensino Superior;

5—documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

6—título de docente-livre ou prova de haver concluído o curso de bacharelado pelo menos seis anos antes;

7—50 exemplares da tese que haja escrito;

8—certificado de pagamento da respectiva taxa.

O título de professor catedrático será obtido mediante concurso de título de provas.

O concurso de título constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I—diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II—exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre direito ou de estudos e pareceres, especialmente daqueles que assinam contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III—documentação relativa às atividades didáticas exercidas, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, à apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem título idôneos.

O concurso de provas destinado a verificar a erudição e o tirocínio do candidato, bem como em seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

- 1—prova escrita;
- 2—defesa de tese;
- 3—prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

As provas, excetuando a escrita, serão realizadas em sessão pública perante uma comissão julgadora de 5 membros, organizada oportunamente, na forma legal.

Na arguição sobre a tese, a comissão examinadora apontará os êrros porventura cometidos pelo candidato para que se defenda, pedirá explanação sobre pontos obscuramente tratados, fará sobressair as contribuições originais novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado.

Por dia só poderá ser ar- guido um candidato em de- fesa de tese, fazendo-se a ar- guição sempre na ordem da inscrição.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em ponto sorteado de uma lista de dez a vinte pontos organizada pela comissão sobre o programa de ensino da cadeira. Será de seis horas o prazo máximo para ela. A prova didática constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável de 50 minutos sobre o ponto sorteado em 24 horas de antecedência de uma lista de 10 a 20 pontos formulados da comissão julgadora, compreendendo assunto ao programa da disciplina.

Na realização e julgamento do concurso serão observados os dispositivos legais em vigor.

Secretaria da Faculdade de Direito do Pará, aos 17 de outubro de 1953. — (aa) Frederico Sampaio Fortuna, secretário. — Visto: Dr. Antônio Gonçalves Bastos, diretor.

(Ext. — 28/10 e 25/12/53; 25/2 e 25/4/54)

o concurso de título de provas. O concurso de título constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I—diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II—exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre direito ou de estudos e pareceres, especialmente daqueles que assinam contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III—documentação relativa às atividades didáticas exercidas, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, à apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser atendido, e a exibição de atestados graciosos não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas destinado a verificar a erudição e o tirocínio do candidato, bem como em seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

- 1—prova escrita;
- 2—defesa de tese;
- 3—prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

As provas, excetuando a escrita, serão realizadas em sessão pública perante uma comissão julgadora de 5 membros, organizada oportunamente, na forma legal.

Na arguição sobre a tese, a comissão examinadora apontará os êrros porventura cometidos pelo candidato para que se defenda, pedirá explanação sobre pontos obscuramente tratados, fará sobressair as contribuições originais novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado.

Por dia só poderá ser ar- guido um candidato em de- fesa de tese, fazendo-se a ar- guição sempre na ordem da inscrição.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em ponto sorteado de uma lista de dez a vinte pontos organizada pela comissão sobre o programa de ensino da cadeira. Será de seis horas o prazo máximo para ela. A prova didática que tratará de uma dissertação pelo prazo improrrogável irreduzível de 50

minutos sobre o ponto sorteado em 24 horas de antecedência de uma lista de 10 a 20 pontos formulados da comissão julgadora, compreendendo assunto ao programa da disciplina.

Na realização e julgamento do concurso serão observados os dispositivos legais em vi-

gor.

Secretaria da Faculdade de Direito do Pará, aos 17 de outubro de 1953. — (aa) Frederico Sampaio Fortuna, secretário. — Visto: Dr. Antônio Gonçalves Bastos, diretor. (Ext. — 28/10 e 25/12/53; 25/2 e 25/4/54)

IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA

S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA

S/A., REALIZADA EM

-17 — DE DEZEMBRO

DE 1953

Aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), às dez (10) horas, na sede social à rua Santo Antônio centro e três (103), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os acionistas da Importação e Representações Amazônia S/A., representando a totalidade das ações que compõe o capital social, conforme a enumeração a seguir: Tor Evald Wilhelm Janér, que também assina T. Janér, suíço, casado, comerciante, residente no Rio de Janeiro, Distrito Federal, representado por seu bastante procurador, Senhor Maximiano Barbosa Ferreira Vidigal, brasileiro, casado, do comércio, proprietário, residente à Avenida 15 de agosto (Edifício Importadora — Apartamento 601), nesta cidade, conforme procuração de primeiro (1.º) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), lavrada a fls. 15-v. do livro quinhentos e vinte e um (521), número de ordem....

P—7410 das notas do tabelião interino Paulo Ribeiro Graça, do nono (9.º) ofício de notas da cidade do Rio de Janeiro, portador de 1.107 (mil cento e sete) ações; Tor Ragnar Janér, que também assina Ragnar Janér, suíço, casado, comerciante, residente no Rio de Janeiro, Distrito Federal, representado por seu bastante procurador, Senhor Maximiano Barbosa Ferreira Vidigal, já identificado, conforme mandado de primeiro (1.º) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), lavrado a fls. dezesseis (16) do livro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

FACULDADE DE DIREITO DO PARA

Concurso para Professor Catedrático da Cadeira de Direito Penal

De ordem do Dr. Diretor e de acordo com a decisão do C. T. A., fogo público que está aberto na secretaria desta Faculdade de Direito do Pará pelo prazo de (6) meses, a começar de 27 de outubro de 1953 a 27 de abril de 1954, a inscrição para concurso de professor catedrático da cadeira de Direito Penal (2.ª cadeira).

O candidato deverá apresentar à Secretaria da Faculdade no ato da inscrição:

1—prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

2—atestado de sanidade e idoneidade moral;

3—carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

4—diploma de bacharel ou doutor em ciências jurídicas e sociais expedido por instituto de ensino oficialmente reconhecido, do país ou por instituto estrangeiro, neste caso devidamente revalidado, obrigatoriamente registrado na Diretoria do Ensino Superior;

5—documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

6—título de docente-livre ou prova de haver concluído o curso de bacharelado pelo menos seis anos antes;

7—50 exemplares da tese que haja escrito;

8—certificado de pagamento da respectiva taxa.

O título de professor catedrático será obtido mediante

concurso de título de provas. O concurso de título constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I—diploma ou quaisquer

outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II—exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre direito ou de estudos e pareceres, especialmente daqueles que assinam contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III—documentação relativa

às atividades didáticas exercidas, particularmente de interesse coletivo.

Na realização e julgamento

do concurso serão observados

521 (quinhentos e vinte e um), número de ordem..... P—7411 do tabelião interino Paulo Ribeiro Graça, do nono (9º) ofício de notas da cidade do Rio de Janeiro, portador de seiscentas e setenta e cinco (675) ações; Lars Wilhelm Janér, que assina Lars Janér, brasileiro, casado, do comércio, residente no Rio de Janeiro, Distrito Federal, representado por seu bastante procurador, Senhor João Imbiriba Guerreiro, brasileiro, casado, comerciário, residente à Travessa dos Apinagés número oitenta (80), nesta cidade, portador de quatrocentas e cinco (405) ações; Erik Svedelius, suíço, casado, do comércio, residente à rua Luxemburgo cento e quatro (104) e doutor Paulo Quartim Barbosa, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Estados Unidos quinhentos e vinte (520), ambos domiciliados em São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, representado por seu bastante procurador, Senhor Raul Soares Pinto de Souza, português, casado, comerciante, residente à Travessa dos Apinagés número cinquenta e um (51), nesta cidade, conforme procuração de primeiro (1º) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), lavrada a fls. cento e dezesseis (116) do livro noventa e oito (98) do tabelião Antônio Tupinambá Vampré do décimo quarto (14º) tabelionato da comarca da capital do Estado de São Paulo; portador, o primeiro, de trezentas e oitenta e cinco (385) e o segundo, de oitenta e uma (81) ações; Michael Hugh Sieyes, britânico, solteiro, maior, comerciante, residente no Rio de Janeiro, Distrito Federal, representado por seu bastante procurador, Senhor João Imbiriba Guerreiro, já identificado, conforme procuração de primeiro (1º) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), lavrada a fls. cento e dezesete (117) do livro número quinhentos e vinte e um (521), número de ordem P—7413 do tabelião interino Paulo Ribeiro Graça do nono (9º) ofício de notas da cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, portador de vinte e sete ações; Antônio Barbosa Fer-

reira Vidigal, que também assina Antônio Ferreira Vidigal, brasileiro, casado, proprietário, comerciante, residente nesta cidade de Belém, à Avenida Serzedelo Corrêa número cento e vinte e sete (127), portador de trezentas (300) ações; Ruben Borge Martins, brasileiro, casado, corretor, residente nesta cidade de Belém, à Travessa Rui Barbosa número quinhentos e sessenta e dois (562), portador de vinte (20) ações; Tôdas as procurações lavradas pelos tabeliões Paulo Ribeiro Graça, do Distrito Federal e Antônio Tupinambá Vampré, da cidade de São Paulo trazem as respectivas firmas reconhecidas pelo notário Abelardo Leão Conduru, de Belém do Pará. Verificada a presença da totalidade dos acionistas, já identificados, de acordo com as assinaturas no "Livro de Presenças", assumiu a Presidência da Assembléia Geral Extraordinária o diretor Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, secretariado pelo diretor-suplente Ruben Borges Martins. Constituída à Mesa, o Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada na forma da Lei, por anúncio publicado no DIÁRIO OFICIAL deste Estado do Pará, nos dias 6, 8 e 9 deste mês de dezembro e, nos dias 6, 8 e 11 do mesmo mês de dezembro, no jornal "Folha do Norte", desta cidade de Belém, anúncio redigido na seguinte forma: IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S/A. — Assembléia Geral Extraordinária — 1ª Convocação — São convidados os Senhores acionistas da Importação e Representações S/A., a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia dezenesseis (17) do corrente às dez (10) horas, na sede social, sita à rua Santo Antônio número cento e três (103), nesta cidade, afim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria relativa à alteração dos artigos 18, 19, 20., do Capítulo V—do Balanço e Contas, dos seus Estatutos — Belém, 5 de dezembro de 1953 — ANTÔNIO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL — Diretor. O Senhor Presidente disse que

reia Vidigal, que também assina Antônio Ferreira Vidigal, brasileiro, casado, proprietário, comerciante, residente nesta cidade de Belém, à Avenida Serzedelo Corrêa número cento e vinte e sete (127), portador de trezentas (300) ações; Ruben Borge Martins, brasileiro, casado, corretor, residente nesta cidade de Belém, à Travessa Rui Barbosa número quinhentos e sessenta e dois (562), portador de vinte (20) ações; Tôdas as procurações lavradas pelos tabeliões Paulo Ribeiro Graça, do Distrito Federal e Antônio Tupinambá Vampré, da cidade de São Paulo trazem as respectivas firmas reconhecidas pelo notário Abelardo Leão Conduru, de Belém do Pará. Verificada a presença da totalidade dos acionistas, já identificados, de acordo com as assinaturas no "Livro de Presenças", assumiu a Presidência da Assembléia Geral Extraordinária o diretor Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, secretariado pelo diretor-suplente Ruben Borges Martins. Constituída à Mesa, o Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada na forma da Lei, por anúncio publicado no DIÁRIO OFICIAL deste Estado do Pará, nos dias 6, 8 e 9 deste mês de dezembro e, nos dias 6, 8 e 11 do mesmo mês de dezembro, no jornal "Folha do Norte", desta cidade de Belém, anúncio redigido na seguinte forma: IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S/A. — Assembléia Geral Extraordinária — 1ª Convocação — São convidados os Senhores acionistas da Importação e Representações S/A., a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia dezenesseis (17) do corrente às dez (10) horas, na sede social, sita à rua Santo Antônio número cento e três (103), nesta cidade, afim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria relativa à alteração dos artigos 18, 19, 20., do Capítulo V—do Balanço e Contas, dos seus Estatutos — Belém, 5 de dezembro de 1953 — ANTÔNIO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL — Diretor. O Senhor Presidente disse que

rio, a leitura da proposta da Diretoria relativa à alteração dos artigos décimo oitavo, décimo nono e vigésimo—Capítulo V—do Balanço e Contas, dos Estatutos Sociais. É do seguinte teor o documento que lhe: A Diretoria, com o propósito de evitar sacrifícios ao Caixa da Sociedade, propõe; possam ser os dividendos, a que fizerem jus os Senhores acionistas, distribuídos e pagos, semestralmente, segundo critério da Diretoria e, para isso, simultaneamente, sejam os Estatutos Sociais modificados no que concerne aos artigos décimo oitavo, décimo nono e vigésimo, do Capítulo V, do Balanço e Contas, que passarão, uma vez aprovados, em assembleia geral extraordinária, a ter a seguinte redação: — CAPÍTULO V — Do Balanço e Contas — Art. décimo oitavo: O ano social coincide com o civil, terminando em 31 de dezembro, data em que serão encerrados o Inventário, o Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas da Companhia — Parágrafo único: Semestralmente, em 30 de junho, poderá ser, segundo critério da Diretoria, levantado um Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas referente às operações da Companhia efetuadas no semestre, podendo ser pagos aos acionistas os dividendos correspondentes, a juiz da Diretoria e posterior conhecimento da Assembléia Geral Ordinária. — Art. décimo nono — No fim de cada exercício social, levantar-se-á o Balanço Geral que, depois de submetido ao exame do Conselho Fiscal será apresentado à Assembléia Geral no decorrer dos quatro primeiros meses, após a terminação do exercício social. — Art. vigésimo: Dos lucros líquidos regularmente apurados em Balanço de acordo com os dispositivos legais serão deduzidos: — a) — 5% para o Fundo de reserva Legal, dedução essa que poderá ser suspensa quando esse Fundo atinja a 20% do Capital Social; b) — as contas de previsão que a Assembléia Geral Ordinária julgar necessárias". Concluída, por mim Secretário, a leitura da Proposta da Diretoria e a consequente nova redação

(Ext. — 25/12/53)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Díario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 25 DE DEZEMBRO DE 1953

NUM. 3.994

EXPEDIENTE DOS DIAS 21, 22
E 23 DE DEZEMBRO DE 1953

Juízo de Direito da 1.^a Vara, ac.
pelo titular da 2.^a

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE

Sousa

Inventário de Artur Alfredo

da Costa Tavares — À conta.

— Idem de Pedro Ferreira

Mendes — Deferiu o pedido para

venda dos bens em leilão.

— No requerimento de He-

lena Maria da Penha Pinheiro —

Diga ao Curador de Órfãos.

— Idem de Steiner & Cia. —

Mandou citar.

— Sobrepartilha no inventá-

rio do Dr. Paulo Eleutério Ca-

valcante de Albuquerque A.

da Silva — Em avaliação.

— Arrolamento de Nair Pe-

reira de Moraes Rego — Ao

cálculo.

— Idem de Antenor Farias

Lopes — Ao cálculo.

— Interdício de Osmarina

Dias Cardoso — Nomeou defensor

da interditada o Dr. Casemiro

Gomes da Silva.

— No requerimento do Dr.

Curador de Interditos — No-

meou peritos os Drs. Avertano

Rocha e Durvalino Braga.

Juízo de Direito da 3.^a Vara

— Juiz — Dr. MILTON LEÃO DE

MELO

Inventário de Antônio Lavra-

dor — Mandou que a inventa-

riante junte a certidão de óbito

do inventariado.

— Vistoria: A., Paulo Cor-

deiro de Azevedo; R., João Age-

— Marcou o dia 28 do corrente,

às 9,05 horas, para a vistoria.

— No requerimento de Fran-

cisca das Chagas Sousa — No-

meou a requerente a inventa-

riante.

— Idem de J. Jacob & Irmãos

— Conclusos.

— Arrolamento de Amélia

Monteiro da Mota — Em ava-

liação.

— Inventário de Luiza Au-

gusta Soares Calheiros — Em

término de partilha.

— Ação de manutenção de

posse: A., Germano Gomes e

outros; R., Rufino Celestino da

Silva — Mandou que o escrivão

numere as folhas dos autos.

— Inventário de Simplicio Pe-

reira Bastos — Mandou que a in-

ventariante promova a citação

dos herdeiros ainda não apresen-

tados nestes autos.

— Inventário de Jeane Bayne

— Diga a inventariante.

— Inventário de Obdúlia San-

ches de Miranda Segura — Na-

petição do Dr. Procurador Fiscal

o juiz mandou que os autos

fôssem conclusos.

— Inventário de Aida Cohen

— Diga aos interessados.

— Testamento de Maria José

Lins Chaves — Ao contador.

— Ação executiva: Exequente,

Indústrias Silva Pedrosa Ltda.;

Executado, Magalhães Braga —

Designou o dia 4 de janeiro às

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

10 horas, para a audiência.

— No requerimento de Irene

Campos Monteiro — Mandou que

o escrivão informe.

— Idem de Manoel Moutinho

— Conclusos.

— Arrolamento de Guilherme

Gonçalves Gomes e outros —

Mandou seja reconhecida a assi-

natura contida na procuração.

— Ação de despejo: Reque-

rente, Luiz Manoel Saraiva; Re-

querido, Antunes & Filho —

Mandou que seja cumprida a de-

cisão do Egrégio Tribunal de

Justiça.

— Inventário de Jayme Ro-

drigues Pinto Leite — Julgou a

partilha.

— Anulação de registro: Re-

querente, Mariana Ataide Bar-

bosa; Requerida, Benvenida Cor-

deiro Barbosa — Mandou subir

ao Egrégio Tribunal de Justica.

— Juízo de Direito da 4.^a Vara

Juiz — Dr. JOÃO GUALBERTO

ALVES DE CAMPOS

Ação de despejo: A., Custódia

Lopes Ferreira de Macedo; R., Au-

gusto B. do Amarante — A

conta.

— No requerimento de Lázaro

Jaraslavsky — Mandou citar.

— Idem de Olivia de Jesus

Magina — Conclusos.

— Ação ordinária: Requeren-

te: P. M. B.; Requerida Rita

Monteiro de Freitas — Julgou o

procedimento a ação.

— Idem: Requerente, P. M.

B.; Requerida, Felicia, Paulina,

Maria Andreacy — Idêntico des-

pacho.

— Extinção de usufruto: Re-

querente: Luiza Alves de Oli-

nhorinha da Silva, Joselina Ba-

tista dos Santos, Geny Corrêa

Cardoso, Raimundo Gumerlindo

França, Luiz Norberto da Silva,

Dulcinéa do Amaral, Flávio Sousa

Nascimento.

— Ação ordinária: Requeren-

te: Prefeitura Municipal de Be-

lém; Requerido, Anastácio Lou-

renço dos Santos — Designou o

dia 9 de janeiro para audiência

de instrução e julgamento.

— Idem: A., José de Ribeira,

Moutinho — Conclusos.

— Inventário de Aurélia Pinto

Monteiro e outros — Julgou o

cálculo.

— Inventário de Maria Madalena Azevedo Dias — Digam aos

interessados sobre a avaliação.

— Ação executiva: Exequente,

Alvaro Gomes Moutinho; Exe-

cutado, Jovita Marcel Canelas —

Mandou entregar o documento

referido, mediante recibo.

— Carta Precatória vinda do

Distrito Federal — Mandou de-

volver.

— Ação executiva: A., Rei-

naldo Ferreira da Silva; R.,

Edgar Ferreira da Silva — Mar-

cou o dia 29, às 10 horas, para

audiência de instrução e julga-

mento.

— Ação executiva: A., Gu-

mercinda Corrêa Costa; R., Rai-

mundo Nonato de Campos —

Idem, dia 31, às 10 horas.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel de Jesus Costa e dona Maria Raimunda Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, carpinteiro, domiciliado nessa cidade e residente à Passagem das Flores 133, filho de Francisco Calazans e de dona Julieta Carvalho da Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, carpinteiro, domiciliado nessa cidade e residente à Travessa Coronel Luiz Bentes 42, filho de Pedro Costa de Araújo e de dona Theotonia Calandrine de Azevedo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos ne-

ta capital, dato e assino com a

rúbrica de que faço uso. — Raymundo Honório.

(T-6693-18 e 2512-Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Teotonio Calandrine de Azevedo e dona Amazonina Martins Ferreira.

Ele é também solteiro, natural do Pará, carpinteiro, domiciliado nessa cidade e residente à Travessa Coronel Luiz Bentes 42, filho de Pedro Costa de Araújo e de dona Theotonia Calandrine de Azevedo.</p

quer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Pará, aos 17 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T—6694—18 e 25|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Waldemar Xavier de Barros e dona Maria de Oliveira Pontes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, encadernador, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa da Estrela 977, filho de Miguel Xavier de Barros e de dona Guiomar Xavier de Barros.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa da Estrela 927, filha de dona Francisca de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de dezembro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T—6695—18 e 25|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mario Gillet Soares e a senhorinha Therezinha de Jesus de Paiva Dias Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, médico, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Generalíssimo Deodoro 850, filho de Josias da Silva Soares e de dona Eurydice Gillet Soares.

Ela é também solteira, natural Pará, Belém, funcionária autárquica, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Braz de Aguiar 344, filha de Fernando Dias Ferreira e de dona Raimunda Paiva Dias Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T—6701—19 e 26|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Machado da Rocha e a senhorinha Esterlina Lopes da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mosqueiro, marceneiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Manoel Barata 430, filho de Miguel da Rocha e de dona Antonia Machado da Rocha.

Ela é também solteira, natural do Pará, Castanhal, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Carlos de Carvalho 196, filha de Faustino Lopes da Silva e de dona Brigida Lopes da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T—6702—19 e 26|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Armando Miranda Pinheiro e a senhorinha Lya de Jesus e Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado

nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral 604, filho de Rodolfo da Luz Pinheiro e de dona Adalgiza Miranda Pinheiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Arcipreste Manoel Teodoro 374, filha de Raimundo Nemesio de Sousa e de dona Judith Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T—6703—19 e 26|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Gonçalves da Costa Alves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Semeão 129, filho de Francisco Evangelista Alves e de dona Waldemira da Costa Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T—6704—19 e 26|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Machado da Rocha e a senhorinha Esterlina Lopes da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mosqueiro, marceneiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Manoel Barata 430, filho de Miguel da Rocha e de dona Antonia Machado da Rocha.

Ela é também solteira, natural Pará, Castanhal, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Carlos de Carvalho 196, filha de Faustino Lopes da Silva e de dona Brigida Lopes da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T—6705—19 e 26|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago, Juiz de Direito da 8.ª vara e Diretor da Repartição Criminal.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de dezembro de 1953. — (a) Luis Faria — secretario

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de agravo da Capital, em que são partes, como agravante, Deocleto Lopes dos Santos; e, agravado, o Chefe do Departamento de Segurança Pública do Estado, afim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de dezembro de 1953. — (a) Luis Faria — secretario

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante, Pantaleão Delbons; e, apelada, Adagmar Machado Delbons, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T—6706—19 e 26|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Armando Miranda Pinheiro e a senhorinha Lya de Jesus e Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado

nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral 604, filho de Rodolfo da Luz Pinheiro e de dona Adalgiza Miranda Pinheiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Arcipreste Manoel Teodoro 374, filha de Raimundo Nemesio de Sousa e de dona Judith Sousa.

Apresentaram os documentos

exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T—6707—19 e 26|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Gonçalves da Costa Alves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Semeão 129, filho de Francisco Evangelista Alves e de dona Waldemira da Costa Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T—6708—19 e 26|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Machado da Rocha e a senhorinha Esterlina Lopes da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mosqueiro, marceneiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Manoel Barata 430, filho de Miguel da Rocha e de dona Antonia Machado da Rocha.

Ela é também solteira, natural Pará, Castanhal, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Carlos de Carvalho 196, filha de Faustino Lopes da Silva e de dona Brigida Lopes da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T—6709—19 e 26|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago, Juiz de Direito da 8.ª vara e Diretor da Repartição Criminal.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de dezembro de 1953. — (a) Luis Faria — secretario

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante, Pantaleão Delbons; e, apelada, Adagmar Machado Delbons, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T—6710—19 e 26|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Armando Miranda Pinheiro e a senhorinha Lya de Jesus e Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado

nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral 604, filho de Rodolfo da Luz Pinheiro e de dona Adalgiza Miranda Pinheiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Arcipreste Manoel Teodoro 374, filha de Raimundo Nemesio de Sousa e de dona Judith Sousa.

Apresentaram os documentos

exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T—6711—19 e 26|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Gonçalves da Costa Alves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Semeão 129, filho de Francisco Evangelista Alves e de dona Waldemira da Costa Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T—6712—19 e 26|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago, Juiz de Direito da 8.ª vara e Diretor da Repartição Criminal.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de dezembro de 1953. — (a) Luis Faria — secretario

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante, Pantaleão Delbons; e, apelada, Adagmar Machado Delbons, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T—6713—19 e 26|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago, Juiz de Direito da 8.ª vara e Diretor da Repartição Criminal.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T—6714—19 e 26|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago, Juiz de Direito da 8.ª vara e Diretor da Repartição Criminal.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T—6715—19 e 26|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago, Juiz de Direito da 8.ª vara e Diretor da Repartição Criminal.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de cas



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARA

ANO III

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 25 DE DEZEMBRO DE 1953

NUM. 980

Ata da centésima oitava sessão extraordinária da Assembléia, em quinze de dezembro de mil novecentos e cincoenta e três.

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Elísio Pessôa de Carvalho, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Clovis Ferro Costa, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguarí, Rui Barata, Silvério Sirotheau Corrêa, Silvio Braga, Wilson Amanajás, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira, Cléo Bernardo, Imbiriba da Rocha, Ismael Araújo, Líbero Luxardo e Silvio Meira, o senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos senhores deputados, Augusto Corrêa e Rui Mendonça, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada, sem restrições. O Expediente constou do seguinte: ofício-circular do senhor Artur Claudio Melo, comunicando que assumiu o cargo de Chefe de Gabinete do Governador do Estado, durante o impedimento do titular, doutor Flávio Moreira; ofício-circular do Desembargador Jorge Hurley, comunicando que em virtude de se encontrar em férias o Desembargador Augusto Borborema, assumiu o exercício de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; e ofício do senhor Secretário de Educação e Cultura em resposta ao ofício número mil e quarenta e cinco, desta Assembléia. O primeiro orador da Hora do Expediente, foi o senhor deputado Cléo Bernardo, que pronunciou longo discurso a respeito dos acontecimentos que tiveram lugar nesta Capital, no dia anterior, quando devia ter sido levada a efeito a "Marcha da Fome", a qual foi impedida por determinação do Governo do Estado, prestando diversos esclarecimentos a esta Casa, sobre o desenrolar dos fatos; disse que saiu à rua sozinho e desarmado e que o seu Partido recebeu apenas a solidariedade popular, desmentindo o noticiário da imprensa; e que foi para salvaguardar a vida do povo, que o Partido Socialista cedeu e nunca, por covardia, fez violentas acusações à Polícia, às Forças Federais aqui sediadas, ao senhor Secretário do Interior e Justiça e, principalmente, ao senhor Governador do Estado, declarando, que, diante dos fatos ocorridos, sua Excelência só

deveria ter um caminho a seguir: "O da renúncia". Quanto a ter sido ferido em suas imunidades parlamentares, cientificava esta Assembléia não pedindo entretanto nenhuma providência a respeito. Concluindo congratulou-se com o povo e com os seus companheiros de Partido. Em seguida, usou da palavra o senhor deputado João Menezes, que também se reportou a "passata da fome", atacando o Governo atual e fazendo comparações entre este e o passado, o que provocou diversos apartes de deputados da bancada da Coligação, travando-se acalorada discussão. Terminando, solicitou que constasse da ata dos trabalhos o protesto da bancada pessedista contra os atos praticados em desrespeito às imunidades do deputado Cléo Bernardo. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, o senhor Presidente mandou ler os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, ao processo número trezentos e sessenta e cinco, cento e quarenta e um, trezentos e sessenta e sete e trezentos e setenta e um. O senhor deputado Wilson Amanajás encaminhou à Mesa, projeto de lei, autorizando o Governo do Estado a abrir o crédito especial de cinquenta mil cruzados, em favor da conclusão das obras da igreja Nossa Senhora de Nazaré, em Abaetetuba. O senhor Presidente, necessitando retirar-se de plenário, por alguns momentos, convidou o senhor deputado Cunha Coimbra a assumir a Presidência. A seguir, o senhor deputado Humberto Vasconcelos, solicitando a palavra, ainda se referiu aos acontecimentos da véspera, e ao requerimento que apresentara: também criticou o Chefe do Estado e o Secretário do Interior e Justiça, apresentando, depois, outro requerimento, no sentido de que esta Assembléia manifeste os seus aplausos à atitude assumida pelo deputado Cléo Bernardo e solidariedade ao mesmo parlamentar, por ter sido ferido em suas imunidades. O senhor deputado Imbiriba da Rocha, com justificativa, apresentou um requerimento, no sentido de ser telegrafado aos senhores Presidente da República, Ministros da Justiça e da Aeronáutica, à Câmara Federal e ao Senado, comunicando os acontecimentos ocorridos em nossa Capital, com violação à Constituição e desrespeito às imunidades parlamentares do deputado Cléo Bernardo, em que tomaram parte as Forças da Aeronáutica. Após, o senhor deputado Rui Barata relembrou as palavras que proferira na sessão do dia anterior e elogiou o senhor Prefeito de Belém, pela atitude

que tomara com respeito aos acontecimentos, apresentando um requerimento, subscrito pelo senhor deputado Ferro Costa, no sentido de ser oficiado ao doutor Celso Malcher, externando a solidariedade de desta Casa, pela sua ação, em defesa da autonomia municipal e das liberdades públicas. Colocado em discussão o requerimento do senhor deputado Humberto Vasconcelos, apresentado momentos antes, manifestaram-se diversos senhores deputados sendo que, demoradamente, o senhor deputado Lobão da Silveira, após, o senhor deputado Ferro Costa, dizendo que não apóia violências e reconhecia que o Governo errou e ainda o senhor deputado Silvio Braga. Em parte ao deputado Ferro Costa, o deputado Wilson Amanajás disse aplaudir, também, a atitude do Prefeito Celso Malcher. Ainda falaram sobre o assunto os senhores deputados Cunha Coimbra que manifestou o protesto da bancada de seu Partido, pedindo que mesmo constasse dos Anais desta Casa; o senhor deputado João Camargo, que fez igual solicitação; e o senhor deputado José Maria Chaves, que relembrou o atentado de que foi vítima assim como o ex-deputado Aldebaro Klautau, no Governo passado; externou a sua solidariedade ao deputado Cléo Bernardo; não podendo terminar o seu discurso, em virtude de haver sido esgotado o tempo que lhe fôróa concedido, solicitou inscrição para falar na sessão seguinte, na Hora do Expediente e explicou dar o seu voto a favor do requerimento Humberto Vasconcelos, sómente na parte que diz respeito às imunidades do senhor deputado Cléo Bernardo. Em votação, o requerimento foi aprovado, tendo o senhor deputado Augusto Corrêa declarado votar contra. Depois foi colocado em discussão o requerimento do senhor deputado Rui Barata, sobre congratulações ao senhor Prefeito de Belém, tendo o senhor deputado Cléo Bernardo solicitado que constasse na ata dos trabalhos, o seu voto, favorável ao mesmo. O senhor deputado Augusto Corrêa também declarou votar a favor do requerimento, o qual, em votação, foi aprovado. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, em redação final os seguintes projetos de lei: o que abre crédito especial para construção da sede da Federação dos Sindicatos "Casa do Trabalhador do Pará"; o que abre crédito especial em favor de Catarina Corrêa de Miranda; e o que abre crédito especial para ocorrer as despesas com consertos, limpeza e instalação do encanamento de

Ata da centésima sexta sessão extraordinária da Assembléia, em quatorze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às quinze horas e dezoito

minutos, marcando outra para o dia seguinte, às dez horas, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quinze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa)

Abel Martins e Silva, Presidente;

Fernando Rebelo Magalhães e Rui

Mendonça.

minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Americo Lima, Armando Mendes, Elísio Pessoa de Carvalho, Clóvis Ferro Costa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Mendonça Vergolino, Paulo Itagai, Rui Barata, Silvério Sirotheau Corrêa, Silvio Braga, Wilson Amanajás, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Rui Mendonça, Cunha Coimbra, Humberto de Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira, Imbiriba da Rocha, Ismael do Araújo, Líbero Luxardo, Pereira Brasil, e Silvio Meira, o Senhor Presidente Abel Martins secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa e João Camargo, constatando haver número legal, deu inicio aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. Após, foi lido o expediente seguinte: ofício do Senhor Delegado Federal da Criança, neste Estado, convidando esta Assembléia para a inauguração do Curso de Auxiliares de Maternidade, no próximo dia quinze do corrente; ofício do Senhor Secretário de Saúde Pública, encaminhando as informações prestadas pela Seção de Bioestatística e Epidemiologia, daquela Secretaria e solicitadas no ofício número mil e dezoito, ofício do Senhor Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, remetendo dez exemplares dos Anais do Conselho Executivo; ofício do Senhor Secretário de Economia e Finanças restituindo, informando, o ofício número mil e trinta e cinco, desta Assembléia; e telegrama do Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, comunicando haver reassumido o governo daquele Estado. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Rui Barata, que referindo-se a passeata de protesto contra a fome, que deveria ser levada a efeito hora mais tarde, por iniciativa do Partido Socialista Brasileiro. Seção do Pará, do qual é representante nesta Casa, o Senhor Deputado Cléo Bernardo; disse, inicialmente, existirem certos acontecimentos que exigiam um pronunciamento, razão porque se manifestava defendendo os princípios constitucionais, contrário à atitude do Senhor Governador do Estado, pelas providências que tomara; embora seja amigo e correligionário de sua Excelência, prestava a sua solidariedade ao seu colega, Deputado Cléo Bernardo. Seguiu-se com a palavra o Senhor Deputado Wilson Amanajás, que leu um abaixo-assinado que lhe fôra encarregado pelos moradores de Coalhano, na Estrada Nova, e após, com justificativa, apresentou um requerimento, no sentido de ser consultado o Senhor Secretário de Obras, Terras e Viação, se aquela posse de terras é de propriedade da Companhia Pará-Gaz, da firma R. C. Viana, ou da Marinha; e outro, solicitando ao Senhor Governador do Estado, a criação de uma Escola Normal Regional em Abaetetuba. O Senhor Deputado Lobão da Silveira requereu que sejam pedidas, ao Poder Executivo, as seguintes informações: de quantos homens se compõem a Guarda Civil e a Policia Militar do Estado; se existem guardas civis no interior e quantos oficiais, sub-oficiais e praças, pertencentes à Policia Militar, estão a serviço no interior; se o Governo tem, em todo o Estado, elementos suficientes e capazes de manter a ordem e assegurar os direitos e garantias especificadas no artigo cento e quarenta e um, da Constituição Federal e cento e vinte e seis, da Estadual. Após, falou também a respeito da passeata que iria ser realizada, chamada "Passeata da Fome", o Senhor Deputado José Maria Chaves, fazendo diversas considerações sobre os princípios de liberdade: disse que o Senhor Governador estava querendo restringir a liberdade, manifestando-se contrário a esse ato, embora não esteja inteira-

mente de acordo com o seu colega, Deputado Cléo Bernardo, leu diversos trechos sobre a Liberdade e também alguns do compêndio "Comentários à Constituição", de Pontes de Miranda. Durante a sua oração o Senhor Deputado José Maria Chaves foi aparteado pelos Senhores Deputados João Camargo e Humberto Vasconcelos. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados, sem discussão, os seguintes requerimentos: do Senhor Deputado Líbero Luxardo, para que seja oficiado ao Senhor Superintendente da Valorização da Amazônia, a fim de que a ilha do Marajó possa receber a visita dos doutos elementos que buscam soluções para os problemas de nessa terra; da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, solicitando providências ao Poder Executivo, para a imediata retirada do destacamento da Fôrça Policial do Estado, que se encontra em Marabá; e do Senhor Deputado Augusto Corrêa, no sentido de ser solicitado ao Senhor Ministro do Trabalho, mandar fiscalizar, pela Delegacia do Trabalho, neste Estado, se o comércio está cumprindo o acordo efetuado com seus empregados e homologado em outubro findo. Após, o Senhor Deputado Humberto de Vasconcelos também falou sobre a "passeata da fome", comentou as palavras proferidas, antes pelo Senhor Deputado José Maria Chaves, criticou severamente, o Senhor Governador do Estado, e apresentou um requerimento, no sentido de que esta Assembléia designasse uma comissão de Deputados para observar a ação da Policia, por ocasião daquela manifestação, pedindo que o mesmo fosse apreciado imediatamente. A Presidência declarou indeferir o requerimento, por achar que o Poder Legislativo não tem atribuições para interferir nas determinações dos outros Poderes. O Senhor Deputado Humberto Vasconcelos protestou, solicitando que fosse ouvido o plenário. A Presidência explicou ter, no caso, poderes para deliberar sem ouvir o Plenário. O Senhor Deputado Humberto Vasconcelos protestou novamente, solicitando que esse protesto passe a constar dos Anais desta Casa. A seguir, o Senhor Deputado Augusto Corrêa, com justificativa, apresentou um requerimento, no sentido de ser solicitado ao Senhor Governador do Estado, dar ao grupo escolar de Tracuateua, no município de Bragança, o nome de "Coronel Pinheiro Junior". Também se referiu a passeata promovida pelo Partido Socialista Brasileiro, defendendo a pessoa do Senhor Governador do Estado. O Senhor Deputado Acindino Campos, com justificativa, apresentou um requerimento, para que seja sujeito ao Senhor Governador do Estado, a transferência, para terceira entrância, (grupos da Capital), de trinta cargos de professores, dos duzentos e noventa e cinco de segunda entrância, dos grupos, escolas reunidas, e isoladas das sedes de municípios do interior, solicitando urgência para o mesmo. O Senhor Deputado Líbero Luxardo leu seu parecer, apresentado na Comissão de Finanças, ao projeto de lei que dispõe sobre o destino a ser dado à dotação para o "Fomento Econômico", no ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, solicitando que o processo fosse mandado à impressão. Em seguida, foi aprovado o pedido de urgência do Deputado Acindino Campos, para o seu requerimento, apresentado momentos antes.

O Senhor Deputado Imbiriba da Rocha apresentou um requerimento, no sentido de que esta Assembléia oficasse ao Senhor Governador do Estado, externando a sua desaprovação, pelos atos cometidos pela Policia, com relação a "Passeata da Fome". Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, sem discussão, os seguintes projetos de lei: em redação final o que abre crédito especial em favor da firma Portuense de Ferragens Sociedade Anônima; o que reconhece de utilidade pública a Sociedade

"São Francisco Esporte Clube", com sede em Monte Alegre; e o que institui o prêmio "Silvio Nascimento" aos primeiros alunos do curso primário dos grupos escolares e escolas das sedes dos municípios do interior do Estado. Em terceira discussão; o que dispõe sobre reparos a serem feitos no prédio que serve de Quartel aos destacamentos policiais da cidade de Mocajuba. Após, foi encerrada a segunda discussão do projeto de lei que dispõe sobre a criação de nesses fiscais e dá outras providências, o qual deixou de ser votado, faltando de quorum. Solicitando a palavra, o Senhor Deputado Ferreira Costa pediu a introdução em pauta, do projeto de lei referente a apresentação dos professores catedráticos dos cursos secundários e superiores. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente colocou em pauta, para a sessão imediata, os processos números: trezentos e sessenta e nove e setenta e quatro, cento e cinquenta e nove, trezentos e trinta e quatro, trezentos e quarenta e nove trezentos e cinquenta e seis, encerrando a sessão, às dezessete horas e quinze minutos, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezesseis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa.) Abel Martins e Silva Presidente; Augusto Pereira Corrêa e Fernando Magalhães.

Ata da centésima décima sessão extraordinária da Assembléia, em dezesseis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às quatorze horas e quinze minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Americo Lima, Armando Mendes, Elísio Pessoa de Carvalho, Clóvis Ferro Costa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Mendonça Vergolino, Paulo Itagai, Rui Barata, Silvério Sirotheau Corrêa, Silvio Braga, Wilson Amanajás, Acindino Campos, João Camargo, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Rui Mendonça, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira, Cléo Bernardo, Ismael Araújo, Líbero Luxardo, o Senhor Presidente Silvio Meira, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu inicio aos trabalhos, anuncianto a continuação da terceira discussão do projeto de lei que dá nova organização à Justiça do Estado do Pará. A primeira emenda colocada em votação foi a de número trinta e oito do Senhor Deputado Silvério Sirotheau Corrêa, que foi aprovada. Após, foi aprovada a de número quarenta, do mesmo autor. Foi rejeitada a emenda número quarenta e um e retirada pelo autor, a de número quarenta e dois. Rejeitadas as de números quarenta e três e quarenta e quatro. A emenda número quarenta e cinco foi rejeitada. Em seguida, foram aprovadas as emendas números quarenta e seis a cinquenta e quatro. Rejeitada a de número cinquenta e seis. Aprovadas as de números cinquenta e sete e sessenta e quatro. Prejudicada a emenda número sessenta e cinco. Aprovada a de número sessenta e seis. Rejeitadas as de números sessenta e sete e sessenta e sete-A. Finalmente foram aprovadas as emendas números sessenta e oito e sessenta e nove, últimas emendas ao referido projeto, ficando, desse modo terminada a terceira discussão do projeto de lei que dá nova organização à Justiça do Estado do Pará, o qual será votado em redação final, no dia seguinte, em sessão especial, marcada para as dez horas. O Senhor Presidente encerrou a sessão, às quinze horas e vinte minutos, declarando aberta outra sessão, convidando o Senhor Deputado Cunha Coimbra para presidi-la. Foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezesseis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa.) Abel Martins e Silva, Presidente; Augusto Pereira Corrêa e Fernando Magalhães.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 25 DE DEZEMBRO DE 1953

NUM. 199

LEI N. 2.003 — DE 14 DE DEZEMBRO DE 1953

Autoriza o Executivo Municipal a denominar Inácio Guilhon, a uma rua desta Capital.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a dar o nome de Desembargador Inácio Guilhon, a uma rua desta Capital.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Hermogenes Condurú
Secretário de Obras

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 15, inciso III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o diárista Adolfo Meire Alcantara, para exercer o cargo de Servente, classe D, inicial do carreira, lotado no mercado do Acampamento, na vaga aberta com a promoção de Expedito Fernandes de Moura.

Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 19 de dezembro de 1953.
Osvaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 15, inciso III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o diárista Manoel Camilo dos Santos, para exercer o cargo de Servente, classe D, lotado na Diretoria do Ensino Municipal.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de dezembro de 1953.

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 19 de dezembro de 1953.

Osvaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em vista a Lei n. 2.003, de 14 de dezembro de 1953, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a dar o nome de Desembargador Inácio Guilhon, a uma rua desta Capital.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Hermogenes Condurú
Secretário de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 155, § 2º, do Decreto-lei p. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Antônio Eugenio Pereira Lobo, Diretor efetivo do Departamento do Patrimônio, Arquivo e Cadastro, da Secretaria de Obras, noventa (90) dias, de licença para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, a contar de 5/1/54 a 5/4/54, de acordo com o laudo médico particular.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 22 de dezembro de 1953.

Hermogenes Condurú
Secretário de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Ofício 497/53-GP
Belém, 22 de dezembro de 1953
Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém:

Ao Exmo. Sr. Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Belém:

Assunto: Veto ao projeto de Lei n. 351/53.

Nesta oportunidade devolvo o expediente referente ao projeto de lei n. 351, de 14 de dezembro de 1953, com o veto que a lei

me faculta usar, fundamentado nas seguintes razões:

O projeto em tela estabelece uma tabela de percentagens para vários funcionários da Fazenda Municipal, entre os quais o Diretor Geral, Entretanto, Vv. Excias, certamente não ignoraram que o artigo 10.º da lei municipal de 1.º de janeiro de 1953, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 1.º do corrente, extinguiu, entre outros cargos, o de Diretor Geral da Fazenda. Consequentemente, o projeto de lei objeto do presente voto perdeu a sua oportunidade, visto atribuir vantagens a um cargo que não mais existe. Poderiam Vv. Excias, todavia, argumentar que o cargo extinto passou, na realidade, a ser exercido pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário Municipal da Fazenda, do que resultaria poder a percentagem ser atribuída ao titular daquele cargo. Não me parece, porém, coadunável com a categoria daquele munus a atribuição de uma percentagem. O chefe de um setor da administração municipal não deve estar sujeito a receber de acordo com o recolhimento feito aos cofres públicos e sim na base de um padrão fixo, como acontece em toda parte. Fica, portanto, vetado inteiramente o projeto de lei n. 351, de 14 de dezembro de 1953, motivo pelo qual encaminho a Vv. Excias o presente expediente para os ulteriores de direito.

Aceitem Vv. Excias as minhas atenciosas saudações.

Raimundo Magno sugerindo que a Comissão de Justiça e Legislação estude de acordo com os princípios legais, através do Projeto de Resolução, a data da eleição da Mesa da Câmara Municipal, em face da mudança do período ordinário, a menos que entenda ser aceitável a data estabelecida pelo Regimento Interno, e que se manifeste sobre a possibilidade legal de ser fixado o subsídio do Prefeito de Belém, para o quadriênio de duração do seu mandato, elaborando, se julgar legal, o competente projeto de Resolução, ou, em caso contrário indicar a época propícia para efetivação dessa medida. Na 2.ª parte da ordem do dia, em discussão única os processos nos. 565 e 599 foram aprovados por unanimidade. Em discussão única o parecer do processo n. 590 foi rejeitado pelos votos dos Srs. Vereadores Raimundo Magno, Filomeno Melo, Alvaro Almeida, Luiz Mota, Orlando Reis e Alberto Nunes, sendo que o Sr. Vereador Felinto Lobato a favor da aprovação. Em seguida a Mesa informou o pedido feito pelo Sr. Vereador Felinto Lobato. E, às 16.45 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavrar áta, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa, a Aula de Sessões da Câmara Municipal, em 16 de dezembro de 1953. — (aa) Raimundo Magno, presidente — Filomeno Melo, 1.º secretário — Lauro Melo, 2.º secretário.

Ata da nonagésima primeira sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezesseis horas foi aberta a sessão estando presentes os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Filomeno Melo na 1.ª Secretaria e Lauro Melo na 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Alvaro Almeida, Alberto Nunes e Luiz Mota pela Coligação Democrática, Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático e Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão. Lida e aprovada a áta da sessão anterior. Lido o expediente constante de ofícios do Sr. Prefeito nos. 456, remetendo voto ao projeto lei: 377, 465, 464, 463, 462, 461, 458, 459, 460 remetendo processos: of. 709 fazendo comunicação. Ofício 1.473 ao Sr. Diretor Geral dos SNAPP, respondendo ofício desta Comarca e telegrama do Sr. Vicente Rao, transmitindo agradecimento. Com a palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato, justificando a falta do Sr. Vereador Mário Nepomuceno e em seguida requereu: 1.º que seja feito um vencimento ao Sr. Prefeito que se dirige autorizar a quem direito a descontaminação do curso de água que deriva ora subterraneamente.

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

madas as seguintes providências junto ao Departamento de Segurança Pública: a) melhoria de transporte para o bairro do Sacramento. b) fixação da parada obrigatória, na Praça do Relógio, para o ônibus "Dr. Freitas-Sacramento". Com a palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato requereu que seja feito veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine a quem de direito, severa fiscalização para que seja cumprido o artigo 57 da lei n. 1.136, de 14 de agosto de 1950, o qual proíbe empinar papagaios nas ruas; conservar-se parado nas vias públicas etc... Em seguida apresentou um projeto lei que revoga parte do artigo 184 da lei n. 1.136 e da ou ras provisões sobre os plantões de farmácia. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes que requereu regime de urgência e dispensa de interstícios para discussão na 1.^a parte da ordem dia dos trabalhos de hoje, que seja prorrogado por 60 dias o presente período de sessões extraordinárias. Na 1.^a parte da ordem dia, foi lido o parecer do processo n. 110. Em discussão e votação os requerimentos nos. 584, 585 e 586 foram aprovados por unanimidade. Em votação o regime de urgência do requerimento do Sr. Vereador Luiz Mota referente ao processo n. 626 foi aprovado contra os votos dos Srs. Vereadores Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Orlando Reis. Em discussão o requerimento falou o Sr. Vereador Mário Nepomuceno que fez uma longa exposição do seu voto contrário ao requerimento. Em votação foi aprovado contra os votos dos Srs. Vereadores Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Orlando Reis. Em votação o regime de urgência ao requerimento que se refere ao processo n. 480 em votação do requerimento, foram aprovados contra os votos dos Srs. Vereadores Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Alvaro Almeida. Em votação o regime de urgência ao requerimento do Sr. Vereador Alberto Nunes foi aprovado contra os votos dos Srs. Vereadores Raimundo Magno e Mário Nepomuceno. O Sr. Vereador Luiz Mota justifica o seu voto e dispensa toda e qualquer parte variável desse período em favor dos Indigentes do Hospital Juliano Moreira. Na 2.^a parte da ordem dia, em discussão única e votação o parecer ao processo n. 528, foi mantido o parecer ao processo n. 528, foi mantido o parecer da Comissão de Justiça e Legislação contrário ao projeto por maioria de votos, sendo que o Sr. Vereador Alberto Nunes votou contra o parecer, isto é, aprovando o projeto de lei. Em 1.^a discussão e votação dos pareceres ao processo n. 583 foi aprovado com restrições dos Srs. Vereadores Mário Nepomuceno e Orlando Reis. Em votação o processo n. 626 foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Orlando Reis, sendo que os Srs. Vereadores Felinto Lobato e Mário Nepomuceno retiraram-se do Plenário, não participando da votação. Em votação o processo n. 480 o artigo 1.^º foi aprovado por unanimidade e o artigo 2.^º foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Felinto Lobato. E, às 17,10 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.^º Secretário mandado lavrar áta que após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 1953—(aa) Raimundo Magno, Presidente. Filomeno Melo, 1.^º Secretário. Isaias Pinho, 2.^º Secretário.

Ata da octogésima oitava sessão extraordinária do terceiro período da Segunda Legislatura
Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezessete horas foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Filomeno Melo na 1.^º Secretaria e Isaias Pinho na 2.^º Secretaria e os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Nunes e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática, Felinto Lobato e Mário Nepomuceno pelo Partido Social Democrático e Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. E em seguida expediente constante ofício n. 847 do chefe do setor Pará do S. N. M., respondendo ofício desta Câmara. Telegrama do Sr. Prefeito de Olíbidos, fazendo comunicação. Com a palavra o Sr. Vereador Filomeno Melo prestando solidariedade ao Sr. Governador do Estado

do da segunda Legislatura. Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezessete horas, foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Filomeno Melo na 1.^º Secretaria e Isaias Pinho na 2.^º Secretaria e os Srs. Vereadores Alvaro Almeida, Alberto Nunes e Luiz Mota pela Coligação Democrática, Mario Nepomuceno e Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático e Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior e lido o expediente constante de ofício n. 700 do Sr. Chefe do Gabinete do Sr. Governador, fazendo comunicação. Ofício do Sr. Prefeito remetendo projeto de lei e ofício 171, do Sr. Presidente da Fenix Caxeiral Paraense, fazendo convite. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes que requereu em caráter de urgência para discussão na 1.^a parte da ordem dia dos trabalhos da sessão de hoje, que seja oficializado ao Sr. Prefeito, comunicando a satisfação d'este legislativo pela atitude assumida por causa da concentração popular provocada pelo Partido Socialista Brasileiro, de acordo com a Nota Oficial publicada na imprensa. E requereu ainda ao Sr. Prefeito, solicitando as seguintes providências: a) — seja providenciado com a máxima brevidade aterro para a Estrada João de Deus entre Barão de Igapé-Miri e Estrada Nova. b) — seja com máxima urgência consertada a Ponte que liga à rua Pedreirinha do Guamá com a José Bonifácio. c) — que o Secretário de Obras, provindencie o envio do trator, para à rua Guamá, parque do Guamá, para o serviço de destocamento do mato. d) — que autorize o diretor do Departamento de Força e Luz a mandar extender a rede de energia até à rua Liberato de Castro no Guamá. e) — autorizar o Secretário de Obras, a mandar concertar o mercado da José Bonifácio. Com a palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato apresentou a Mesa que lhe seja informado o paradeiro do projeto de sua autoria, que determina normas a serem seguidas nas construções de salões ou casas de cinema e na reforma dos existentes. Em seguida apresentou um Projeto de lei que Isenta de imposto predial e outros impostos municipais, o primeiro cinema que funcionar no bairro do Telegrafo Sem Fio, e outro que limita o horário de funcionamento dos cinemas. Com a palavra o Sr. Vereador Filomeno Melo requereu que seja oficializado ao Sr. Governador comunicando a S. Excia. a integral solidariedade desta Câmara pelas providências tomadas com relação ao "meeting" procurado levar afeito pelo P. S. B. Outrossim requereu regime de urgência. Com a palavra o Sr. Vereador Alvaro Almeida que requereu ao Poder Executivo informar com a máxima urgência, o seguinte: a) — se foi nomeada alguma comissão para fazer o arrolamento e consequente avaliação dos bens do Departamento de Força e Luz. b) — em caso afirmativo qual a autoridade que nomeou e qual o ato que investiu os componentes da mesma em suas funções. c) — qual as pessoas que compõem a referida comissão e suas funções na Municipalidade. Com a palavra o Sr. Vereador Luiz Mota que requereu ao Sr. Prefeito, para que determine ao Departamento competente as necessárias providências, para que sejam limpas as valas da rua Veiga Cabral ente 16 de novembro e Estrada Nova. Na 1.^a parte da ordem dia, em votação o regime de urgência do requerimento do Sr. Vereador Alberto Nunes foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Alvaro Almeida, em discussão o requerimento o Sr. Vereador Mário Nepomuceno com a palavra responsabilizou o Gravôro do Estado pelas ocorrências verificadas na "Passeata da Fome" e aceitava o requerimento com restrições da palavra "apoio". E em seguida o Sr. Vereador Alberto Nunes apresentou uma emenda retirando a palavra "apoio" do seu requerimento. Com a palavra o Sr. Vereador Filomeno Melo declarou votar contra o requerimento e em seguida prestou o seu apoio ao Sr. Governador do Estado. Em votação o mesmo aprovado contra o voto do Sr. Vereador Filomeno Melo, e o Sr. Vereador

